



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 666 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008;

Considerando o que estabelecem a Resolução nº 106/2010-CNJ, do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução nº 01/2008-CJF, do Conselho da Justiça Federal (arts. 22, 23 e 24), e as Resoluções nºs 15/2006-TRF5 e 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

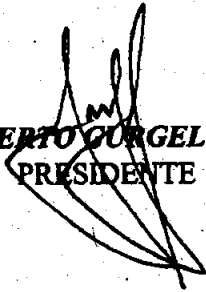
Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 03, de 18/08/2010, publicado no Diário da Justiça da União de 24/08/2010;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão realizada em 01/12/2010, ao apreciar o PA nº 2010.00.00.001453-6, constituindo lista triplíce com os nomes dos Juizes Federais Substitutos FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER, FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU e DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Federal da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o Juiz Federal Substituto **FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER**, da 2ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal **GEORGIUS LUIS ARGENTINI PRINCIPE CREDIDIO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE